



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE GUARATINGUETÁ & REGIÃO

E-mail: seeb.guarata@uol.com.br / CNPJ: 53.329.660/0001-87 – Cód. Ent. Sindical: 006.132.02988-9 Fundado em 18/11/1987.

Sede: R. Vigário Martiniano ,91 – Centro – 12501-060 Guaratinguetá/SP – Tel.: (12) 3122-2045/ 3122-2260.

Subsede: R. Eng. Antonio Penido, 814 sala 24 – Centro – 12701-05 Cruzeiro/SP – Tel/Fax: (12) 3144-0025

EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Guaratinguetá e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.329.660/0001-87 Registro sindical nº 24440.016857/90, por sua presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados em estabelecimentos bancários dos bancos públicos e privados, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para a assembleia geral extraordinária que se realizará no dia 13 de junho de 2024 com votação remota/virtual das 19:00 horas até às 23:59 horas, pela plataforma <https://bancarios.votabem.com.br/>, conforme informações contidas no site www.bancariosgta.com.br, onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da seguinte ordem do dia: 1. Autorizar a diretoria do Sindicato a negociar e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, Convenção Coletiva sobre Participação dos Empregados nos Lucros e/ou Resultados dos Bancos, Convenção Coletiva de Trabalho sobre Relações Sindicais, Convenção Coletiva sobre Cooperativas e Acordos Coletivos de Trabalho aditivos à CCT e, frustradas as negociações, defender-se e/ou instaurar dissídio coletivo de trabalho, bem como delegar poderes para tanto; 2. Deliberar sobre aprovação da minuta de pré-acordo de negociação e minuta da Pauta de Reivindicações da categoria bancária, data-base 1º de setembro, definidas na 26ª Conferência Nacional dos Bancários que inclui desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser realizada (contribuição negocial);

Guaratinguetá, 11 de junho de 2024.

*Carolina Vieira Cozza
Presidente*